

VOTO N.º 201/2025/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo n.º 25351.947110/2025-44
Expediente: 1510694/25-1

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

1. Nomeação de Daniel Rocha Corali de Freitas para o cargo de Gerente-Geral (CGE-II).
 2. Processo devidamente instruído. Servidor com perfil profissional e formação acadêmica compatível com a posição aqui postulada.
 3. Exoneração de ofício da servidora atualmente no cargo, Simone de Oliveira Reis Roderio.
- Posição do relator: Favorável.

Área responsável: Quinta Diretoria
Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

1. RELATÓRIO

O presente processo é referente à nomeação do servidor Daniel Roberto Coradi de Freitas, para o cargo de Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) da Quinta Diretoria. Da mesma forma, também será trazido a exoneração de ofício da servidora Simone de Oliveira Reis Roderio, atualmente no cargo.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos para nomeação:

- Formulário de Nomeação para Cargo em Comissão (SEI 3947264);
- Currículo (SEI 3948382);
- Formulário para postulante a cargos comissionados das agências reguladoras (SEI 3947314).

Para a exoneração consta:

— Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão (SEI nº 3958854).

Passo à análise.

2. **ANÁLISE**

Verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer n.º 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n.º 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

Nos termos da Portaria n.º 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 13.848, de 2019, além disso, que a nomeação de ocupante dos referidos cargos comissionados será precedida de processo seletivo, cuja realização poderá ser dispensada, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da Diretoria Supervisora da unidade demandante, na qual seja apontada a compatibilidade entre o perfil do indicado e as competências requeridas para o cargo.

No caso em apreço, Daniel Roberto Coradi de Freitas tem formação acadêmica e profissional compatível com o cargo a ser assumido na Gerência Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON).

Nesse sentido, o indicado possui o perfil profissional adequado, experiência alinhada com as atribuições do cargo e competência técnica para contribuir de forma efetiva nos

processos e atividades a serem conduzidos na Gerência Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) .

Frente ao exposto, considero que o processo encontra-se adequadamente instruído, tendo percorrido a devida marcha processual e que o indicado possui perfil profissional e formação acadêmica compatíveis com a posição aqui postulada, estando devidamente justificada a sua nomeação.

Por fim, reitero quanto a correta instrução no processo do Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão (SEI nº 3958854) da Servidora atual do cargo, Simone de Oliveira Reis Roderó.

3. **VOTO**

Ante ao exposto, voto **FAVORAVELMENTE** à designação de Daniel Roberto Coradi de Freitas para exercer a função de Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) - CGE-II, junto à Quinta Diretoria-DIRE5, assim como, a exoneração de ofício da servidora atualmente no cargo, Simone de Oliveira Reis Roderó.

É o voto que submeto à apreciação e, posterior, deliberação desta Diretoria Colegiada, por meio de circuito Deliberativo.

(assinado eletronicamente)

Thiago Lopes Cardoso Campos

Diretor da Quinta Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lopes Cardoso Campos, Diretor**, em 09/12/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3982902** e o código CRC **3C5E6950**.

Referência: Processo nº
25351.947110/2025-44

SEI nº 3982902